



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028**

AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, Sr. Eduardo José da Silva Abreu, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o **Contrato nº. 010/2023, de 15/03/2023** que têm por objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA EM ATERRO SANITARIO DE RESIDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS DO MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA MT.”**

CONSIDERANDO que, este serviço não pode ser interrompido;

CONSIDERANDO que os serviços estão sendo desempenhados em conformidade com a programação do município de São Pedro da Cipa/MT.

1-**ACOLHE** o Ofício nº 006/2025, da Secretaria de Agronegócio e Meio Ambiente do Município, em todos os seus termos.

2-AUTORIZA a celebração de Aditivo ao **Contrato nº. 010/2023, de 15/03/2023**, para ADITIVO DO QUANTITATIVO, de 3,6991% do valor original do contrato, passando assim a ser acrescido ao contrato o valor de R\$ 27.713,40 (vinte e sete mil, setecentos e treze reais e quarenta centavos) e PRORROGAÇÃO DE PRAZO até 14/03/2026.

3-ENCAMINHE-SE ao Setor competente para as providências cabíveis.

4-Cumpra-se, dando ciência.

São Pedro da Cipa-MT, 10 de Março de 2025.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 010/2023

**QUE ENTRE SI FAZEM
AS PARTES A SEGUIR
QUALIFICADAS, NAS
CONDIÇÕES ABAIXO E
SEGUINTE:**

01- DAS PARTES:

1.1- PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.464.948/0001-08, neste ato representado por seu Prefeito, Senhor **EDUARDO JOSE DA SILVA ABREU**, brasileiro, portador do RG sob o nº 2661557-6 - SSP/MT e inscrito no CPF nº 513.991.051-91, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE**.

1.2- SEGER - SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, inscrita no CNPJ 24.250.332/0001-92, estabelecido na Rua Teodomiro Alcântara Gouveia, nº 1185, Bairro Cidade Salmen - CEP: 78.705-166, na cidade de Rondonópolis, neste ato representado pelo Senhor **ADRIANO GHIRALDELLI RODRIGUES**, RG nº 29.085.237-7 SSP/SP e CPF sob o nº. 221.176.738-99.

DO OBJETO: ADITIVO QUANTITATIVO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO

2.1- Fica acrescido ao Contrato nº. 010/2023, de 15/03/2023, cujo objeto é, “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA EM ATERRO SANITARIO DE RESIDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS DO MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA MT**”, celebrado entre as partes acima, para o valor aditado de 3,6991% do valor original do contrato, passando assim a ser acrescido ao contrato o valor de R\$ 27.713,40 (vinte e sete mil, setecentos e treze reais e quarenta centavos) e PRORROGAÇÃO DE PRAZO até 14/03/2026.

03-DO FUNDAMENTO:

3.1-O presente Aditivo Contratual se fundamenta na Lei Federal nº 14.133/21 e ainda Lei Complementar nº 123/2006, pela natureza do objeto contratado e devida autorização do Prefeito Municipal datado de 10 de março de 2025.

04-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1- Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato nº. 010/2023, de 15/03/2023, celebrado entre as partes acima mencionadas.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028**

05-DA ELEIÇÃO DO FORO:

5.1-Fica eleito o Foro desta Comarca de Jaciara-MT, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas porventura oriundas deste Instrumento, desde que não possam ser resolvidas amigavelmente.

E, por estarem, assim, de pleno acordo, justas e contratadas, as partes assinam o presente **ADITIVO CONTRATUAL Nº. 002/2025**, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas abaixo.

São Pedro da Cipa-MT, 12 de Março de 2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT
Sr. EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU - PREFEITO MUNICIPAL.

SEGER - SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA
CNPJ: 24.250.332/0001-92
Rep. pelo Sr. Adriano Ghiraldelli Rodrigues
RG nº 29.085.237-7 SSP/SP
CPF nº 221.176.738-99

TESTEMUNHAS:

Nome: Ainara Francine Sereghetti
CPF: 393.794.118-55
RG: 52970784-6 SSP/SP

Nome: Eliane Garcia de Almeida
CPF: 831.763.651.87
RG: 11.68687-1 SSP/MT